



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

21 / 08 / 2017 INDICAÇÃO Nº 820 , DE 2017.

(Autor: Vereador Pedro Sampaio/PSDB)

Protocolo *[assinatura]*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Pedro Sampaio/PSDB nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito (CETTRANS), solicitando estudos com o objetivo de implantação de sinalização, Placa Vertical, demarcação, faixas Horizontal de Uso Exclusivo para Cadeirantes com Urgência, na Rua Vinicius de Moraes 522, Bairro Brasília II.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de agosto de 2017.

[assinatura]
Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificação

Senhor Presidente, a proposição visa garantir o direito assegurado por Lei de vagas reservadas, de uso exclusivo para portadores de necessidades especiais. Nesta proposição visamos garantir pintura e demarcação em via Publica, garantindo mais segurança e organização aos usuários da Escola Estadual Itagiba, que usam diariamente esse importantes espaços públicos.

A Implantação de sinalização de placas verticais e pinturas horizontais demarcando o uso preferencial previstos no Código de Trânsito Brasileiro garantem a acessibilidade a este público, visto que essas obras nas localidades em muito construírá no sentido de reduzir os acidentes, orientação, respeito no deslocamento e locomoção dos usuários.

Esta demanda foi presenciada por este Vereador em visita ao Bairro, espero contar com o Poder Executivo, para que possamos dar o exemplo nesta demanda.







///

///

